MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala do DACA, do C*ampus Jorge Vassilakis*, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* – Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Registra-se que a lavratura da ATA foi realizada por mim, João Elói de Melo. Reuniu-se ordinariamente sob a Coordenação do Prof. João Elói de Melo e com o comparecimento do os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* – Guajará-Mirim: Professor Me. José Otávio Valiante, Professora Me. Kamila Diniz Correia de Araújo, Professora Me. Jane Suchett e Professora Esp. Dayanne Cavalcante Saldanha. O Coordenador do NDE-DACA iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior SEI nº (1307918), realizada em seis dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia encontra-se disponível, e devidamente assinada, para análise dos membros, no processo SEI nº (23118.003247/2023-61). Passando para tratar da Pauta do dia SEI nº (1335089) o primeiro item da pauta: não houve informes. Logo, passou-se para o **Item 2** da pauta: O Prof. João Elói informou aos membros de NDE-DACA que para que fosse possível dar seguimento nos trabalhos de forma nativa no SEI relativo ao processo Processo SEI nº (23118.004067/2023-04) fez se necessário abrir S.O.S para DTI por meio da Requisição **nº 8872** em 04/05/2023, solicitando a criação de documento no SEI "Projeto Pedagógico de Curso" para que seja possível e edição e reformulações dos PPC de cursos dentro (nativo) da própria plataforma sei sem a necessidade de se utilizar arquivo externo. Requisição prontamente atendida na qual foi reportada a criação do documento Projeto Pedagógico de Curso e também a Minuta Projeto Pedagógico de Curso, e o tipo de processo Acadêmico: Projeto Pedagógico. o Prof. João Elói reporta ao membros do NDE-DACA que o documento SEI nº (1334978) trata-se da Minuta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração que já se encontra disponível para edição do documento preparatório, com esse novo formato (nativo do SEI) de trabalho permitirá ganho de tempo durante a construção da Reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Jorge Vassilakis* em Guajará-Mirim. No **Item 3** da pauta foi tratado da agenda de visita - Avaliação nº 166551 - UNIR do Processo nº 202017468 relativo a Renovação de Reconhecimento do Curso: Administração no período da visita 10/05 a 12/05/2023, foi apresentado pelo Prof. José Otávio toda a agenda de visita e destacando em especial o horário agendado para se reunir com o NDE será dia 10/05/2023 para ocorrer das 17h as 17h30. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador deu por encerrada a reunião às 10h55min, da qual, para constar, eu, João Elói de Melo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO**, **Presidente da Comissão**, em 10/05/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Docente**, em 10/05/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA**, **Docente**, em 10/05/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT**, **Membro da Comissão**, em 10/05/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO**, **Docente**, em 11/05/2023, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337339** e o código CRC **F9B0CCAE**.